



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### DESPACHO PRESIDENTE PROJETO DE LEI n. 88/2025

**Considerando** o recebimento do Projeto de Lei n. 88/2025, de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal José Herculano Pereira dos Santos, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder apoio financeiro e logístico para a realização da Prova dos 3 Tambores no Parque de Exposição Edilson Lamartine Mendes e dá outras providências”;

**Considerando** a necessidade de análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais, financeiros, gramatical e lógico, nos termos do art. 68 do Regimento Interno;

**Considerando** a necessidade de análise quanto ao mérito do projeto por versar sobre evento de caráter cultural, tradicional e esportivo, nos termos do art. 72 do Regimento Interno;

**DETERMINO** o encaminhamento do presente Projeto de Lei à **Procuradoria Jurídica** para parecer;

Após parecer da Procuradoria encaminhe o Projeto de Lei à **Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação**, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após a manifestação da **Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação**, o Projeto deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Educação, Cultura e Saúde, para análise quanto ao mérito do Projeto.

Após venha para colocar o Projeto de Lei na ordem do dia.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 04 de julho de 2025.

**VEREADOR RONALDO VIEIRA DA COSTA**

(Ronaldo Karfrios)  
Presidente da Câmara